

SESSÃO ORDINÁRIA

LIDO NA SESSÃO
DIA 21/08/2017

Estado de Rondônia

Município de Teixeiraópolis

Proc. n° 086/2017
VISTO

Poder Legislativo – Palácio Gêneses Moreira da Silva

Projeto de LEI Nº. 004/2017

Em 17 de Agosto DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas com arbitragem, material esportivo, premiações, inscrições em campeonatos municipais, intermunicipais e estadual, abertos nas categorias de futebol Socyet, futebol de campo, futebol de salão, futebol de areia, bocha, torneios e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis - RO, FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesas com arbitragem, material esportivo, premiações, inscrições em campeonatos municipais, intermunicipais e estadual abertos nas categorias de: futebol socyet, futebol de campo, futebol de salão, futebol de areia, bocha e torneios.

Art. 2º A estimativa de gastos para realização dos eventos esportivos será estimada no PPA, LDO e LOA, a partir da aprovação do orçamento de cada exercício financeiro.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º As contratações para execução dos eventos esportivos citados no art. 1º desta lei serão realizados na forma da legislação vigente.

Art. 5º esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Carlos Kleber de Matos

Vereador/PMDB

SESSÃO ORDINÁRIA

LIDO NA SESSÃO
DIA 21 / 08 2017
Secretário

Estado de Rondônia

Município de Teixeiraópolis

Proc. n° 86 / 2017
Folha n°
VISTO

Poder Legislativo – Palácio Gêneses Moreira da Silva

Justificativa

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Sr. Presidente, Srs. Vereadores. O presente projeto trata em dar auxílio a cobertura de gastos com realização de jogos esportivos neste município. Também pretende – se manter, como nos anos anteriores, todos os campeonatos esportivos, e assim o município continua incentivando de varias formas a pratica de esporte, a união, a busca por uma vida mais saudável e o distanciamento da marginalização de crianças e adolescentes, ate mesmo adultos. A presente lei já prevê auxílio para o time que for representar o município a nível estadual e o recurso poderá ser usado até o limite determinado no orçamento, ou seja, o valor utilizado dependerá dos gastos a serem enfrentados. O presente também pretende fazer do esporte um dos caminhos adotados neste município para retirar crianças e adolescentes das drogas, das ruas e da marginalização, caminho este adotado por muitos e que já deu resultado positivo. Assim fica a intenção desta Câmara de Vereadores em usar o esporte como ferramenta de socialização.

Gabinete do Vereador, 17 de Agosto de 2017.



Carlos Kleber de Matos

Vereador/PMDB

LIDO NA SESSÃO
DIA 21/08/2017
Secretário

Estado de Rondônia
Município de Teixeiraópolis

Proc. nº 86/2017
Folha nº 1
VISTO

Poder Legislativo – Palácio Gêneses Moreira da Silva

Projeto de LEI Nº. 004/2017

Em 17 de Agosto DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas com arbitragem, material esportivo, premiações, inscrições em campeonatos municipais, intermunicipais e estadual, abertos nas categorias de futebol Socyet, futebol de campo, futebol de salão, futebol de areia, bocha, torneios e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis - RO, FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

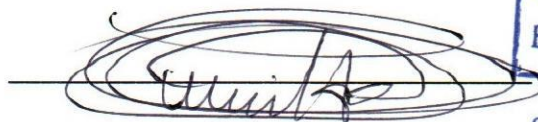
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesas com arbitragem, material esportivo, premiações, inscrições em campeonatos municipais, intermunicipais e estadual abertos nas categorias de: futebol socyet, futebol de campo, futebol de salão, futebol de areia, bocha e torneios.

Art. 2º A estimativa de gastos para realização dos eventos esportivos será estimada no PPA, LDO e LOA, a partir da aprovação do orçamento de cada exercício financeiro.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º As contratações para execução dos eventos esportivos citados no art. 1º desta lei serão realizados na forma da legislação vigente.

Art. 5º esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Carlos Kleber de Matos

Vereador/PMDB

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 06 Votos
Em 04/10/2017
SESSÃO ORDINÁRIA

LIDO NA SESSÃO DIA 21/08/2017
Secretário

Estado de Rondônia

Município de Teixeiraópolis

Proc. n° 06/2017
Assinatura n° 
VISTO

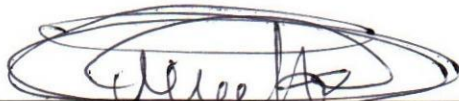
Poder Legislativo – Palácio Gêneses Moreira da Silva

Justificativa

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Sr. Presidente, Srs. Vereadores. O presente projeto trata em dar auxílio a cobertura de gastos com realização de jogos esportivos neste município. Também pretende – se manter, como nos anos anteriores, todos os campeonatos esportivos, e assim o município continua incentivando de varias formas a pratica de esporte, a união, a busca por uma vida mais saudável e o distanciamento da marginalização de crianças e adolescentes, ate mesmo adultos. A presente lei já prevê auxílio para o time que for representar o município a nível estadual e o recurso poderá ser usado até o limite determinado no orçamento, ou seja, o valor utilizado dependerá dos gastos a serem enfrentados. O presente também pretende fazer do esporte um dos caminhos adotados neste município para retirar crianças e adolescentes das drogas, das ruas e da marginalização, caminho este adotado por muitos e que já deu resultado positivo. Assim fica a intenção desta Câmara de Vereadores em usar o esporte como ferramenta de socialização.

Gabinete do Vereador, 17 de Agosto de 2017.



Carlos Kleber de Matos

Vereador/PMDB

**1º PERÍODO LEGISLATIVO
6º LEGISLATURA
18º SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21/08/2017
19h00 HORAS
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE**

**1º PARTE
EXPEDIENTE**

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 004/2017 do Legislativo Nº 016/2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar com arbitragem, material esportivo premiações, inscrições em campeonatos Municipais, intermunicipais e estadual, abertos nas categorias de futebol SocYet, futebol de campo futebol de salão, futebol de areia, bocha torneios e da outras providencias.

Leitura das Indicações nº 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087/2017, de autoria dos Exmos. Srº Vereadores Darcy Gomes da Silva, Maria Elieusa de Amorim Cardoso e José Anízio da Rocha.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS



CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/ Vice - Presidente da C.M.T.



PUBLICADO
Câmara Municipal de
Teixeirópolis/RO
De 17/08/2017 á 21/08/2017
Responsável Luiza Cristina Morais Lima



PUBLICADO
Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO
De 17/08/2017 á 21/08/2017
Responsável Bruno Giodano A. Gonçalves

Proc. n° 086/2017
 Folha n°
 VISTO

REGISTRO DE PONTO
18ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA DE 21 DE AGOSTO DE 2017 ÀS 19h00min HORAS.

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
ANTONIO EDILSON CUSTODIO	19h00	
CARLOS KLEBER DE MATOS	19h00	
CLEBER BATISTA ROSA	19h00	
DARCY GOMES DA SILVA	19h00	
JOSÉ ANÍZIO DA ROCHA	19h00	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	19h00	
JUMAR NEGRINI	19h00	
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO	19h00	
MARIA ELIEUSA DE AMORIM CARDOSO	19h00	

VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS
01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 21 DE AGOSTO DE 2017.

CLEBER BATISTA ROSA
 Vereador/Presidente da C.M.T.

7



Câmara Municipal de Teixeiraopolis Sessão Ordinária. 21. 08. 2017

Ata da reunião da 18º (décima oitava) Sessão Ordinária realizada no 2º período Legislativo da 6º sexta Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia 'Genesis Moreira da Silva'. As 19; 00 (dezenove) horas do dia 21 (vinte e um) de agosto de 2017 (dois mil e dezessete) estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, sobre a Presidência do Vereador Presidente Cleber Batista Rosa. Estiveram presentes os Vereadores, Antônio Edilson Custódio, Carlos Kleber Matos, Cleber Batista Rosa, Josmar Alves Teixeira, Jumar Negrini, Maria Elieusa de Amorim Cardoso, Darcy Gomes da Silva, José Anízio da Rocha e Luciano Prudente Castilho. Depois de verificada a presença dos Vereadores. Havendo um numero Regimental o Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador Antonio Edilson Custódio, a fazer a leitura do trecho bíblico em Salmos capitulo 02. Logo após, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior e da ata do dia 14-08-2017, aonde foram lidas e não foram colocado em votação. E convocou ao primeiro Secretario para fazer a Leitura do Expediente: **Conhecimento do Projeto de Lei nº 004/2017 do Legislativo**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar com arbitragem, material esportivo premiações, inscrições em campeonatos Municipais, intermunicipais e estadual, abertos nas categorias de futebol SocYet, futebol de campo futebol de salão, futebol de areia, bocha torneios e da outras providencias. **Indicações nº 080, 081, 082, 083, 084, 085, 087/2017**, de autoria dos Exmos. Srº Vereadores Darcy Gomes da Silva, Maria Elieusa de Amorim Cardoso e José Anízio da Rocha. Após a leitura o Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para se pronunciarem a respeito da ordem do dia e Explicações Pessoais. O Vereador Darcy Gomes da Silva usou a tribuna, e relatou que ele com Maria Elieusa estiveram visitando a escola Sebastiao Amorim da Silva, onde encontraram a rede elétrica não suportando os climatizadores, e com os ventiladores quebrados . E tem causado muito calor, levando as crianças a passar mal. Onde teve resposta do prefeito que dentro de poucos dias solucionará o problema. Disse mais que o Prefeito sempre tem respondido suas Indicações. Disse da importância do convenio onde o Prefeito estará em Porto Velho assinando para a compra de um veículo, para atendimento ao PSF (Programa Saúde da Família), em favor as visitas domiciliares, e com parceria dos vereadores José Anízio, Maria Elieusa, Darcy Gomes e Carlos Kleber de matos. Deixou também registrado outro convenio uma Emenda do Deputado Edson Martins, no valor de oitenta e dois mil com a contrapartida que passará de noventa mil reais, para aquisição de manilhas. A vereadora Elieusa cumprimentou ao publico, e confirmou as palavras do vereador Darcy sobre a visita na Escola Sebastião Amorim, e ficou comovida de ver aquelas crianças passando mau . Disse. Relatou ainda que recebeu um requerimento do Secretario da Saúde, pedindo que mudasse o seu cargo, logo foi saber esclarecimento porque sempre trabalhou a muitos anos na área da saúde e nunca foi chamada a atenção por alguém, E teve resposta que cinco vereadores pediu mudança na área do PSF (Programa saúde da família). E complementou que a perseguição seria pelo lado Politico. E que o Presidente

ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
"Palácio Genesis Moreira da Silva"

Projeto de Lei nº 004/2017 do Legislativo Nº 016/2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar com arbitragem, material esportivo premiações, inscrições em campeonatos Municipais, intermunicipais e estadual, abertos nas categorias de futebol SocYet, futebol de campo futebol de salão, futebol de areia, bocha torneios e da outras providencias.

PROCESSOS Nº 086/2017.

INTERESSADO = Poder Executivo.

Ao Senhor;

Maria Elieuzza de Amorim Cardoso

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.

Senhor Presidente;

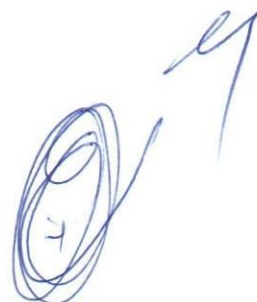
Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. acima especificado para análise e parecer como determina o Artigo 49 parágrafo 1º da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto devido o presente ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03(três) dias conforme artigo 44 do Regimento *Interno*.

Art. 49 - *Compete a Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto à sua redação.*

§ 1º - *É obrigatório o parecer da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitarem pela Câmara.*

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 22 de Agosto de 2017.


LUIZA CRISTINA M. LIMA
Secretaria Geral da CMT



Ao Exmo. Senhor Vereador;

Jose Anízio da Rocha

Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças – CPOF

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 004/2017 do Legislativo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar com arbitragem, material esportivo premiações, inscrições em campeonatos Municipais, intermunicipais e estadual, abertos nas categorias de futebol SocYet, futebol de campo futebol de salão, futebol de areia, bocha torneios e da outras providencias.

INTERESSADO = Poder Executivo.

Exmo. Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o Projeto de Lei acima especificado para análise e parecer como determina o Artigo 50 da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto devido o presente ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03 (três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 50 – Compete a Comissão de orçamento e Finanças, opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de:

I – proposta Orçamentárias;

II – Proposta Plurianual;

III – proposições referentes a matérias tributárias, abertura de credito, empréstimos públicos e as que direta ou indiretamente alterem a despesa ou receita do Município acarretam responsabilidade do erário municipal ou interessem ao credito e ao patrimônio público municipal;

IV - Proposições que fixem ou aumentem os vencimentos do funcionalismo e que fixem ou atualizem a remuneração do prefeito, vice-prefeito e do presidente da Câmara.

“Palácio Genesis Moreira da Silva”, em 24 de agosto de 2017.


LUIZA CRISTINA MORAIS LIMA
Secretária Geral da CMT

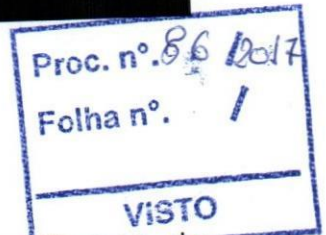


**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – CPJR
E ORÇAMENTO E FINAÇAS - CPOF**

PARECER UNIFICADO Nº. 001/CPJR/CMT/2017

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 004/2017

INTERESSADO: Vereadores Jose Anízio da Rocha, Darcy Gomes da Silva, Maria Elieuzza de Amorim Cardoso e Carlos Kleber de Matos.



RELATÓRIO

Os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e finanças da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO em atendimento ao artigo 54 do Regimento Interno reuniram-se em 24 de Agosto deste, para analisar e emitir Parecer sobre o **Projeto de Lei nº 004/2017 do Legislativo**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar com arbitragem, material esportivo premiações, inscrições em campeonatos Municipais, intermunicipais e estadual, abertos nas categorias de futebol SocYet, futebol de campo futebol de salão, futebol de areia, bocha torneios e da outras providencias.

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto que não contraria os preceitos da Lei maior, e vem ao encontro das necessidades municipais, ajudando assim com crescimento e fortalecimento deste município.

Nada havendo, pois, a objetar no tocante a sua constitucionalidade material e aspecto de técnica legislativa e no mérito recomendamos a sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de **JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO E FINANÇAS** vota com o parecer de seus Relatores.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'y' or similar character.

Proc. n.º 86 / 2017
Folha n.º 1
VISTO

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, 24 de Agosto de 2017.

 MARIA ELIEUSA DE A. CARDOSO Presidente da CPJR	 DARCY GOMES DA SILVA Relator da CPJR	 ANTONIO ED. CUSTODIO. Membro da CPJR
---	---	--

 JOSÉ ANÍZIO DA ROCHA Presidente da CPOF	 CARLOS K. DE MATOS Relator da CPOF	JOSMAR ALVES TEIXEIRA. Membro da CPOF
--	---	---

Proc. n° 86 / 2017
Folha n° 1
VISTO

Após análise e parecer desta comissão, encaminho o mesmo a Secretaria Geral para providência.

Comissão Permanente de Justiça e Redação Orçamento e Finanças, em 24 de Agosto de 2017.

Atenciosamente,

Maria Elieuz de Amorim Cardoso

MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO

Presidente da CPJR


JOSE ANIZIO DA ROCHA

Presidente da CPOF

**1º PERÍODO LEGISLATIVO
6º LEGISLATURA
20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/09/2017
19h00 HORAS
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE**

**1º PARTE
EXPEDIENTE**

Leitura do Projeto de Lei nº 026/2017 do Executivo Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 100.651,66 (Cem mil e seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos).

Leitura do Projeto de Lei nº 027/2017 do Executivo Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o executivo Municipal a Suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 56.325,09 (cinquenta e seis mil e trezentos e vinte e cinco reais e nove centavos).

Leitura do Projeto de Lei nº 004 do Legislativo. Autorizar o poder Executivo municipal a realizar com arbitragem material esportivo, premiações, inscrições em campeonatos municipais, intermunicipais e estadual, aberto nas categoria de futebol socyot, futebol de campo, futebol de salão, futebol de areia, bocha, torneios e da outras providencias .

Leitura do Parecer nº 002 unificado das comissões de justiça e redação e orçamento e finanças do projeto de lei nº 26 do Executivo.

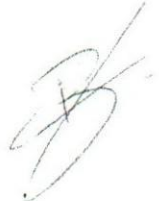
Leitura do Parecer nº 003 unificado das comissões de justiça e redação e orçamento e finanças do projeto de lei nº 27 do Executivo.

Leitura do Parecer nº 001 unificado das comissões de justiça e redação e orçamento e finanças do projeto de lei nº 004 do Legislativo.

Leitura das Indicações nº 090, 091/2017, de autoria do Exmo. Srº Vereador DARCY GOMES DA SILVA.

Leitura do Requerimento nº 005, de autoria do Exmo. Srº Vereador JOSE ANIZIO DA ROCHA

Palavra VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS



2º PARTE

Discursão e votação única do Projeto de Lei nº 026/2017 do Executivo
Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 100.651,66 (Cem mil e seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos).

Discursão e votação única do Projeto de Lei nº 027/2017 do Executivo
Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o executivo Municipal a Suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 56.325,09 (cinquenta e seis mil e trezentos e vinte e cinco reais e nove centavos).


Discursão e votação única do Projeto de Lei nº 004 do Legislativo. Autorizar o poder Executivo municipal a realizar com arbitragem material esportivo, premiações, inscrições em campeonatos municipais, intermunicipais e estadual, aberto nas categoria de futebol socyet, futebol de campo, futebol de salão, futebol de areia, bocha, torneios e da outras providencias .

Discursão e votação única do Parecer nº 002 unificado das comissões de justiça e redação e orçamento e finanças do projeto de lei nº 26 do Executivo.

Discursão e votação única do Parecer nº 003 unificado das comissões de justiça e redação e orçamento e finanças do projeto de lei nº 27 do Executivo.

Discursão e votação única do Parecer nº 001 unificado das comissões de justiça e redação e orçamento e finanças do projeto de lei nº 004 do Legislativo.

Votação do Requerimento nº 005, de autoria do Exmo. Srº Vereador JOSE ANIZIO DA ROCHA



CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/ Vice - Presidente da C.M.T.

Jobe de Souza Teixeira
PUBLICADO
Câmara Municipal de
Teixeirópolis/RO
De 31/08/2017 á 04/09/2017
Responsável Jobe de Souza Teixeira

Bruno Giodano A. Gonçalves
PUBLICADO
Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO
De 31/08/2017 á 04/09/2017
Responsável Bruno Giodano A. Gonçalves

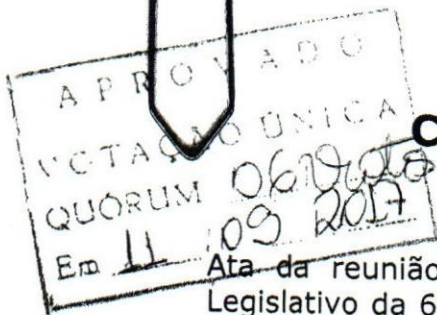
REGISTRO DE PONTO
20ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA DE 04 DE SETEMBRO
DE 2017 ÀS 19h00min HORAS.

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
ANTONIO EDILSON CUSTODIO	19h00	<i>[Signature]</i>
CARLOS KLEBER DE MATOS	19h00	<i>[Signature]</i>
CLEBER BATISTA ROSA	19h00	<i>Cleber Rosa</i>
DARCY GOMES DA SILVA	19h00	<i>[Signature]</i>
JOSÉ ANÍZIO DA ROCHA	19h00	<i>[Signature]</i>
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	19h00	
JUMAR NEGRINI	19h00	
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO	19h00	<i>[Signature]</i>
MARIA ELIEUSA DE AMORIM CARDOSO	19h00	<i>Maria Elieusa Cardoso</i>

VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
<i>Carlos Kleber de Matos</i>	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	<i>Carlos Kleber de Matos</i>
	07	
	08	
<i>DARCY</i>	09	<i>DARCY</i>

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 04 DE SETEMBRO DE 2017.

[Signature]
CLEBER BATISTA ROSA
 Vereador/Presidente da C.M.T.




Câmara Municipal de Teixeiraopolis Sessão Ordinária. 04. 09. 2017

Ata da reunião da 20ª (vigésima) Sessão Ordinária realizada no 2º período Legislativo da 6ª sexta Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia 'Genesis Moreira da Silva'. As 19; 00 (dezenove) horas do dia 04 (quatro) de Setembro de 2017 (dois mil e dezessete) estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder. Com a Presidência o Vereador Vice Presidente Carlos Kleber de Matos, por motivo de o Presidente Cleber Batista Rosa, estar com problemas vocais. Estiveram presentes os Vereadores, Antônio Edilson Custódio, Carlos Kleber Matos, Cleber Batista Rosa, Maria Elieuzza de Amorim Cardoso, Darcy Gomes da Silva, José Anízio da Rocha e Luciano Prudente Castilho. O Presidente registrou a falta do Vereador Jumar Negrini e Josmar Alves Teixeira. Depois de verificada a presença dos Vereadores. Havendo um numero Regimental o Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador José Anízio da Rocha, a fazer a leitura do trecho bíblico em Salmos capítulo 119. Logo após, convocou ao primeiro secretario para fazer a Leitura do Expediente: **Projeto de Lei nº 026/2017 do Executivo** Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 100.651,66 (Cem mil e seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos). **Projeto de Lei nº 027/2017 do Executivo** Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o executivo Municipal a Suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 56.325,09 (cinquenta e seis mil e trezentos e vinte e cinco reais e nove centavos). **Projeto de Lei nº 004/2017 do Legislativo.** Autorizar o poder Executivo municipal a realizar com arbitragem material esportivo, premiações, inscrições em campeonatos municipais, intermunicipais e estadual, aberto nas categorias de futebol socyet, futebol de campo, futebol de salão, futebol de areia, bocha, torneios e da outras providencias. **Parecer nº 002/2017 unificado das comissões de justiça e redação e orçamento e finanças do projeto de lei nº 26/2017 do Executivo.** **Parecer nº 003/2017 unificado das comissões de justiça e redação e orçamento e finanças do projeto de lei nº 27/2017 do Executivo.** **Parecer nº 001/2017 unificado das comissões de justiça e redação e orçamento e finanças do projeto de lei nº 004/2017 do Legislativo.** **Indicações nº 090, 091/2017,** de autoria do Exmo. Srº Vereador Darcy Gomes da Silva. **Requerimento nº 005/2017,** de autoria do Exmo. Srº Vereador José Anízio da Rocha. Após a leitura o Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para se pronunciarem a respeito da ordem do dia. O Vereador Carlos Kleber, usou a tribuna, pediu apoio aos vereadores na Votação dos projetos de Leis do executivo e Legislativo. O Vereador Darcy Gomes da Silva usou a tribuna cumprimentou ao publico pela presença e disse do projeto de Lei do Legislativo numero quatro onde este projeto veio a regulamentar os Campeonatos que existem em nosso município que a muitos anos estamos fazendo errado, sem essa regulamentação. Agradeceu ao Prefeito que já foi resolvida uma de suas Indicações de um (buraco na praça), que já esta sendo solucionado. Disse também de outra indicação sobre poda das arvores da Praça dos Sonhos, onde nossa praça é o cartão postal de nosso município. Em sequencia, o Presidente colocou em Discussão os Pareceres Unificados números 001, 002 e 003/2017, referente aos Projetos de Leis números 026, 027/2017 do Executivo e 004/2017 do Legislativo. Não houve Discussão o Presidente colocou em votação única,

sendo Aprovado com unanimidades. O Presidente colocou em Discussão os Projetos de Leis números 026, 027/2017 do Executivo e 004/2017 do Legislativo. Não houve Discussão o Presidente colocou em votação única, sendo Aprovado com unanimidades. Seguindo o Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para usarem com suas Explicações Pessoais. O vereador Carlos Kléber, usou a tribuna, agradeceu aos vereadores por terem aprovado todos os projetos, e disse que a câmara esta deixando os lados polêmicos, onde gera alguns conflitos com nos companheiros e companheiras . O Vereador Darcy Gomes da Silva, usou a tribuna cumprimentou ao publico pela presença, disse do Rio Mandi onde sua cabeceira esta toda comprometida, podendo causar acidentes e transtornos e o DR estiveram no local, onde realizemos aquele trabalho momentâneo com máquinas do nosso município, e ficou para eles voltarem para dar continuidade aos trabalho. Disse ao Secretario da Agricultura para desenvolver o seu trabalho o quanto mais rápido onde existem pessoas reclamando. Afirmou que chegou em nosso município ambulância nova e falta fazer o emplacamento para dar atendimento em conduzirem os pacientes . E deixou registrado que essa ambulância foi solicitada pelo ex - prefeito Valdir Mendes de Castro e pelo ex - vice prefeito Osmir Toledo, onde foi uma emenda do Deputado Marcelino Tenório. Não tendo nada mais a ser deliberado o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos, finalizou, e encerrou a presente Sessão ordinária. De tudo para Constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretário e o Presidente.



CLEBER BATISTA ROSA
Vereador / Presidente



DARCY GOMES DA SILVA
Vereador/ 1º Secretário